



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 098 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

TORNAR SEM EFEITO PORTAIRAS QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PORCENTAGEM 2ª PÓS GRADUAÇÃO.

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito o **Art. 2º** das Portarias:

Nº 36 de setembro de 2016;

Nº 37 de 16 de setembro de 2016 e

Nº 18 de 17 de abril de 2017.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se, a presente Portaria, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de agosto de 2022.

FABIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.